



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2009 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA-PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2009.

CONTRATANTE: Município de Apucarana-Pr., pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25, Apucarana, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.253/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Alonso, nº. 352, neste Município, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 448.433.219-15, e Cédula de Identidade nº. 3.538.010-8-SSP/PR

CONTRATADA: CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

DOMICILIO: Rod BR 476 KM 103,5 nº 15625 - Xaxim - Curitiba - PR.

OBJETO: fornecimento de **Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: 01 (UMA) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO - marca FORD CARGO, 6 x 2, modelo 1317 e, com 3º eixo, motor Cummins interact 4170 OS, 4 cilindros, 170 CV de potência, direção hidráulica, freios a ar, transmissão com 5 marchas, pneus radiais 900 x 20 14 PR, PBT de 21.000 Kg (homologado), equipado com caçamba basculante de 8,0 m3 constituída em aço 1020, (frontal, assoalho, laterais e tampa traseira) confeccionada em chapa de aço estrutural, tomada de força, caixa para ferramentas, e pára-choque traseiro de acordo com a resolução do CONTRAN-garantia de 12 meses. De acordo com os requisitos ensejadores do Processo Administrativo nº 515/2009 de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2009, solicitado pelo ofício SEINCA nº 128/09, embasado no Parecer Jurídico Nº185/09 e demais documentos comprovando seu ingresso no Registro de Preços-Pregão Eletrônico nº 222/2008, do Governo do Estado do Paraná.**

VALOR: R\$ 163.389,00 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e nove reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do **CONTRATANTE**.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Apucarana-, Estado do Paraná.

Apucarana, 01 de setembro de 2009.